



Campeonato Brasileiro de Paraquedismo Clássico Edição 2023 Boletim 01

1. DA FINALIDADE

Regulamentar as atividades relativas ao planejamento, organização e desenvolvimento do **Campeonato Brasileiro de Paraquedismo Clássico – Precisão & Estilo** - edição 2023, que será realizado na **Skydive Resende**, situada na cidade de Resende - RJ, no período de 18 a 22 de setembro de 2023.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Definir: Na modalidade de **Precisão** – Pódio de Precisão de Aterragem Masculino em Grupo; Pódio de Precisão de Aterragem Masculino Individual; e Pódio de Precisão de Aterragem Feminino Individual.
- 2.2. Na modalidade de **Estilo** – Pódio de Estilo Masculino Individual e Pódio de Estilo Feminino Individual.
- 2.3. No **Absoluto**: Pódio do Absoluto Individual Feminino e Pódio do Absoluto Individual Masculino;
- 2.4. Os resultados do Campeonato Brasileiro serão utilizados para fins de ranqueamento e, o time que representará o Brasil, nas competições do ano de 2024. Se o Campeonato for apenas da modalidade de Precisão, será utilizado o resultado final do Campeonato e, o time do Brasil será composto pelos 05 (cinco) melhores atletas da prova de precisão. Caso o campeonato seja de Clássico (Estilo e Precisão), o time do Brasil será composto pelos 05 (cinco) melhores atletas do Overall;
- 2.5. Promover, fomentar e desenvolver o Paraquedismo Clássico em território nacional;
- 2.6. Apresentar uma imagem atrativa dos saltos de competição e padrões (pontuação) para os competidores, expectadores e mídia;
- 2.7. Compartilhar ideias e estreitar laços de amizade entre os atletas, árbitros, organizadores, expectadores e mídia;
- 2.8. Proporcionar a todos os participantes, troca de experiências, conhecimentos e informações;
- 2.9. Aprimorar métodos e práticas de julgamento; e,
- 2.10. Compilar dados para a estatística e a formação do ranking do Paraquedismo Clássico, nas suas respectivas provas e categorias.

3. ORGANIZAÇÃO

- 3.1. **A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA**: A organização será formada pelos membros do CPC, atletas voluntários e de seus prepostos, sob a supervisão e condução da CBPq;



- 3.2. JÚRI DA COMPETIÇÃO:** será formado pelo Controlador CBPq, pelo Diretor Técnico do Campeonato e pelo Juiz Chefe;
- 3.3. CONTROLADOR CBPQ:** Uellinton Mendes de Jesus;
- 3.4. DIRETOR TÉCNICO DO CAMPEONATO:** Marcos Gaertner;
- 3.5. JUIZ CHEFE DO CAMPEONATO:** Joelson Andrade;
- 3.6. JUIZES DAS PROVAS:** Arthur Neves (Estilo) e João Neves (Precisão);
- 3.7. ÁRBITROS DO PAINEL:** Ernesto Castro, Enilton Rocha, André Freitas, Antônio Barros Sá e David Rodrigues;
- 3.8. ANEMÔMETRO:** Marcos Messias;
- 3.9. OPERADOR DE EQUIPAMENTO ÓPTICO:** Edivan Raimundo da Silva;
- 3.10. MANIFESTO DE SALTOS:** à cargo da Secretaria do Campeonato sob a supervisão direta do Diretor do Campeonato;
- 3.11. CHECAGEM DOS EQUIPAMENTOS**
- 3.11.1.** Será realizada obrigatoriamente, sob a responsabilidade de um técnico devidamente habilitado e designado pela organização do evento, antes do início dos saltos da competição, em todos os equipamentos a serem utilizados pelos atletas durante o Campeonato.
- 3.11.2.** Conforme estabelecido no artigo 36 do Código Esportivo da CBPq, para todos os saltos o paraquedista deverá portar, obrigatoriamente, um sistema de acionamento do paraquedas composto por: *Harness Container*, DAA, Velame Principal e Velame Reserva, homologados por fábrica reconhecida, devidamente certificado e dobrado dentro do prazo de 6 (seis) meses por um **Recertificador de Sistemas reconhecido pela CBPq**. Excetuando-se os casos previstos no parágrafo 1º do artigo 15 do Código Esportivo da CBPq.
- 3.11.3.** Não serão admitidos equipamentos em desacordo com o referido artigo.
- 3.12. EXAME ANTIDOPING**
- 3.12.1.** A organização reserva-se o direito de realizar exame Antidoping aleatório ou em massa dos atletas participantes, antes, durante ou até 02 horas após término do Campeonato.
- 3.13. CURSOS/RECICLAGEM/TREINAMENTO DE ÁRBITROS**
- 3.13.1.** Poderão ser realizados, sob a coordenação do Comitê de Arbitragem, de acordo com as prescrições contidas no seu Regimento Interno e nas condições impostas pela logística do evento. As atividades realizadas serão devidamente registradas nas Cadernetas Funcionais de Árbitro e os respectivos resultados transcritos no Boletim Informativo Final da competição.
- 3.13.2.** Os custos decorrentes da participação nesses eventos programados (transporte, alimentação, hospedagem e outros) serão de inteira responsabilidade dos interessados.
- 3.13.3.** A participação dos interessados nesses eventos deverá ser manifestada ao Comitê de Arbitragem, através dos e-mails: carbi@cbpq.org.br e joelsonjfa@hotmail.com. Prazo: 31/08/2023.
- 3.14. REUNIÕES**
- 3.14.1. Reunião de Coordenação:** será realizada antes da Competição, com a participação do Controlador CBPQ, do Organizador ou Comitê Organizador, do



Diretor Técnico, do Juiz Chefe, e demais participantes de interesse da competição (RTA, Equipe Médica, Equipe de Resgate e etc.) em local, data e hora a serem divulgados;

- 3.14.2. Reunião do Painel de Árbitros:** será realizada antes da Competição, com a participação de todos os Árbitros designados para a Competição, bem como os demais árbitros presentes envolvidos em treinamento e/ou avaliação, em local, data e hora a serem divulgados;
- 3.14.3. Reunião de Abertura de Prova:** Será realizada antes da competição, em local, data e hora a serem divulgados, sob a condução do Diretor Técnico do Campeonato, com a presença obrigatória do Organizador, do Juiz Chefe, dos Juizes das Provas e de 01 (um) representante de cada Equipe participante das provas e categorias em disputa;
- 3.14.4.** Poderão ser realizadas outras Reuniões de Abertura de Prova, de acordo com o programa e quantidade de provas a serem realizadas no Campeonato;
- 3.14.5.** Outras Reuniões: poderão ser realizados no decorrer do Campeonato, inopinadamente, visando a divulgação de informações relacionadas à rotina das atividades, manutenção dos níveis de segurança da atividade, penalidades, razões meteorológicas, operacionais e/ou outros motivos pertinentes.
- 3.15.** Demais atividades e respectivos responsáveis necessários ao desenvolvimento da Competição serão divulgados em boletins Informativos posteriores a este.

4. RESPONSABILIDADES

4.1. DO(S) ORGANIZADOR(ES)

- 4.1.1.** Divulgar a competição;
- 4.1.2.** Prover apoio e cumprir as atividades diárias (administrativas, logísticas e operacionais) relacionadas ao desenvolvimento do Campeonato;
- 4.1.3.** Disponibilizar Equipe Médica e ambulância equipada com os meios necessários ao atendimento em emergência para incidentes/acidentes no paraquedismo;
- 4.1.4.** Prover equipe com transporte para resgatar competidores e material, em emergências e/ou nos casos de aterragens fora da área;
- 4.1.5.** Realizar a Cerimônia de Abertura do Campeonato, disponibilizando o Hino Brasileiro a ser tocado e a Bandeira do Brasil a ser hasteada.
- 4.1.6.** Realizar a Cerimônia de Premiação, sob a coordenação do Juiz Chefe, com o apoio de serviço de som compatível, oferecendo os respectivos prêmios aos competidores.

4.2. DA CBPQ

4.2.1. Do Comitê de CPC

- 4.2.1.1.** Divulgar a competição;
- 4.2.1.2.** Emitir, em tempo, todos os Boletins Informativos relacionados ao Campeonato, inclusive o Boletim Informativo Final;





4.2.1.3. Estabelecer os enlaces necessários com o(s) organizador(es), para a tomada de decisões, providências e necessidades relacionadas à realização do Campeonato;

4.2.2. Do Comitê de Arbitragem

4.2.2.1. Designar os árbitros necessários ao cumprimento das provas constantes no programa do Campeonato;

4.2.2.2. Providenciar os meios necessários ao desenvolvimento de cursos, reciclagens, treinamentos e outras atividades a serem realizados no decorrer do Campeonato;

4.2.2.3. Divulgar os resultados parciais de cada Prova, de acordo com seu respectivo desenvolvimento;

4.2.2.4. Divulgar os resultados do Campeonato, e coordenar a Cerimônia de Premiação;

5. RESPONSABILIDADES

5.1. PROVAS

5.1.1. O Campeonato será realizado de acordo com as seguintes Provas e Categorias:

PROVAS (Eventos)	CATEGORIA
PAI/PAG	MASCULINO
	FEMININO
ESTILO	MASCULINO
	FEMININO

5.2. REFERÊNCIAS

5.2.1. FAI Sporting Code, Section 5 – Skydiving Class G – Freefall Style and Accuracy Landing (site FAI, última edição);

5.2.2. Competition Rules, Freefall Style and Accuracy Landing Competition Rules (site FAI, última edição);

5.2.3. Regulamento Desportivo do Paraquedismo Brasileiro (site da CBPq – última versão);

5.2.4. Alterações regulamentares informadas nos Boletins Informativos da competição;

5.2.5. Decisões e acordos firmados nas Reunião de Abertura de cada Prova.

5.2.6. As deliberações firmadas nas reuniões de abertura de cada prova e as informações contidas nos Boletins 01 e 02 terão precedência em caso de conflito com as referências regulamentares da Competição.

5.3. RESULTADOS

5.3.1. Os resultados parciais e finais de cada prova serão divulgados pelo Juiz Chefe, em painel de resultados e/ou equipamento de mídia (dispostos em local visível previamente determinado) ou ainda em endereço virtual, conforme acordado na Reunião de Abertura de cada Prova;



5.3.2. Os resultados oficiais de todas as Provas realizadas no Campeonato serão também divulgados no Boletim Informativo Final, a ser disponibilizado pelo CPC, no site da CBPQ.

5.4. PROTESTOS

5.4.1. Cada protesto (recurso) deverá ser formalmente apresentado por escrito, acompanhado de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais);

5.4.2. O prazo para a apresentação de recurso será de até 02:00 h, contado a partir da divulgação dos resultados, conforme descrito no item 5.3.1 deste Boletim;

5.4.3. Os protestos formulados serão julgados assim que possível pelo Juri Técnico e, caso o pleito seja aceito, o valor será devolvido ao titular da ação; e

5.4.4. Não cabe recurso à decisão tomada pelo Júri Técnico.

5.5. DESENVOLVIMENTO DAS PROVAS

5.5.1. A validação do Campeonato e declaração de Campeão Brasileiro nas provas e categorias em disputa ocorrerá ao final da competição, independentemente do número de equipes inscritas;

5.5.2. Número de rodadas por Prova

5.5.2.1. **Precisão de Aterragem Individual (PAI):** 08 (oito) rodadas mais 01 (uma) semifinal e 01 (uma) final;

5.5.2.2. **Para semifinal:** os 10 (dez) primeiros colocados, até a 8ª (oitava) rodada;

5.5.2.3. **Para final:** os 05 (cinco) primeiros colocados da semifinal;

5.5.2.4. Todos os atletas deverão completar 05 (cinco) rodadas, no mínimo, para validar a Prova;

5.5.2.5. **Precisão de Aterragem em Grupo (PAG):** 08 (oito) rodadas, sendo que todas as equipes deverão completar 05 (cinco) rodadas, no mínimo, para validar a Prova;

5.5.2.6. **Estilo:** 03 (três) rodadas, a prova de Estilo será validada com a realização de, no mínimo, 01 (uma) rodada completa; e

5.5.3. Todas as categorias seguirão estritamente as normas **FAI – Fédération Aéronautique Internationale** (www.fai.org).

6. PREMIAÇÃO

6.1. Os atletas participantes serão premiados com medalhas e troféus;

6.2. A responsabilidade da Cerimônia de Premiação, bem como a oferta de prêmios é do Organizador do Campeonato, sob a coordenação do Comitê de Arbitragem.

7. PROGRAMA DE EVENTOS

Data	Manhã	Tarde	Descrição
18/09/23	07h às 12h	12h às 17h	Chegada das Equipes e Treino Livre
18/09/23	-	17h às 18h	Check-in / Reunião preparatória /juizes
19/09/23	08h às 09h		Hino nacional e abertura



19/09/23	09 às 12h	12h às 17h	Desenvolvimento das provas
20/09/23	07:30h às 12h	12h às 17h	Desenvolvimento das provas
21/09/23	07:30h às 12h	12h às 17h	Desenvolvimento das provas
21/09/23	-	17h às 19:30h	Premiação e Encerramento
21/09/23	-	A partir das 20h	Churrasco de confraternização
22/09/23	-	-	Dia reserva e Partida das Delegações

Obs: O dia 22/09/23 será reservado para re-salto, fechamento de rodada e salto de desempate.

8. HOSPEDAGEM

- 8.1. O hotel oficial da competição será o divulgado aos árbitros e competidores, após definição da CBPq.

9. AERONAVES E VAGAS

- 9.1. A organização contará com 01(uma) aeronave Caravan para a realização dos lançamentos das Equipes.
- 9.2. Os valores oficiais das vagas para o evento serão estabelecidos no Boletim Informativo 02.

10. INSCRIÇÃO

- 10.1. Todo atleta inscrito deverá obrigatoriamente portar a licença CBPq válida;
- 10.2. O pagamento da inscrição será R\$ 150,00 por atleta. O pagamento será via transferência bancária. Favorecido: Confederação Brasileira de Paraquedismo, CNPJ (PIX) – 81.078.099/0001-46 Bando do Brasil AG: 1649-7 C/C 44.357-3 **(ATENÇÃO: UM ÚNICO DEPÓSITO, somando o valor das inscrições de toda a Equipe ou por atleta em modalidades individuais, se houver.**
- 10.3. As Fichas de Inscrição das Equipes (ANEXO "A"), devidamente preenchidas, deverão ser enviadas juntamente com o comprovante de depósito via e-mail para o endereço: rpalhaco29@gmail.com; e secretaria.executiva@cbpq.org.br.
- 10.4. A taxa de inscrição permite (cobre) unicamente a participação do atleta na competição. Os custos adicionais decorrentes dos saltos realizados deverão ser devidamente pagos junto à administração da Competição.

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 11.1. Outros assuntos julgados necessários e não previstos serão resolvidos pelo Comitê de Paraquedismo Clássico, Organizadores do Evento e CBPq.
- 11.2. No local da competição, todas as ações não contempladas nos Boletins Informativos serão resolvidas por uma Comissão formada pelo Controlador CBPq, Diretor Técnico do Campeonato, Organizador(es) e Juiz Chefe do Campeonato;



12. ANEXOS

- 12.1. ANEXO "A": FICHA OFICIAL DE INSCRIÇÃO DE EQUIPE
- 12.2. ANEXO "B": TERMO DE RESPONSABILIDADE
- 12.3. ANEXO "C": FORMULÁRIO DE PROTESTO

Rio de Janeiro, 25 de Julho de 2023.

RODRIGO GONÇALVES
Chefe Comitê Paraquedismo Clássico

UELLINTON MENDES DE JESUS
Presidente CBPQ

